

*Ata de número um mil quatrocentos e sessenta e nove (1469) da Câmara Municipal de Campinorte – aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (06/06/2022). Exatamente às dezenove horas em sua sede situada na Avenida Bernardo Sayao nº 2001, setor mansões. Nos ditames da Legislação em vigor, a Câmara Municipal, reuniu-se em Sessão ordinária. Conferidas assinaturas feitas no livro de registro, ficou confirmadas as presenças dos seguintes Vereadores: **Italio Fernandes da Silva Nunes Presidente, comigo Amarildo Pimenta Novaes 1º secretário, Clebio Moraes dos Santos Murilo Matheus da Silva, Julimar Caetano da Silva, Silvanio Manduca, Josemar Ferreira Xavier, Cezamar Correia Oliveira e deixou de comparecer os vereadores: Murilo Matheus da Silva e Roberto Carlos Manduca.** Com este resultado ficou confirmada a presença da maioria dos vereadores. Então o Presidente sobre a proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da presente sessão e convidou o 1º secretário para fazer a leitura do texto Bíblico e a oração de costume, Logo após o Presidente iniciou-se com o expediente, leitura e aprovação da ata da sessão anterior e leitura resumida das matérias do dia, em seguida o Presidente deu início a ordem do dia: Então o Presidente pediu ao 1º secretário para que lesse o parecer da CCJR ao projeto de lei 007/2022 do poder Legislativo, após a ciência do Plenário o Presidente abriu o espaço para que todos os membros da CCJR, para que fizessem o uso da palavra, cada um por sua vez fizeram sua explanação e acompanhou o voto do relator pela aprovação do parecer, o presidente então encaminhou o projeto de lei 007/2022 do Legislativo, para a CFOE, onde foi recebido pelo Relator da comissão o vereador **ITALLO FERNANDES DA SILVA NUNES**. Em seguida o Presidente pediu ao 1º secretário para que lesse o Projeto de lei 008/2022 do Poder Legislativo. “Dispõe sobre a alteração de uma APM (área pública municipal), para uma APP (área de preservação permanente), na área do pula-toco no Município de Campinorte”. **REQUERIMENTO Nº 086,087,088/2022** de autoria do vereador **AMARILDO PIMENTA NOVAES**, após a leitura foi dado ciência ao plenário, e logo em seguida o presidente colocou em votação, os favoráveis permaneçam como estão e os desfavoráveis levantem e se manifestem, como não houve manifesto o Presidente declarou aprovado. **REQUERIMENTO Nº 089/2022** de autoria do vereador **JULIMAR CAETANO DA SILVA**, após a leitura foi dado ciência ao plenário, e logo em seguida o presidente colocou em votação, os favoráveis permaneçam como estão e os desfavoráveis levantem e se manifestem, como não houve manifesto o Presidente declarou aprovado. **REQUERIMENTO Nº 090/2022** de autoria dos vereadores **JULIMAR CAETANO DA SILVA E AMARILDO PIMENTA NOVAES**, após a leitura foi dado ciência ao plenário, e logo em seguida o presidente colocou em votação, os favoráveis permaneçam como estão e os desfavoráveis levantem e se manifestem, como não houve manifesto o Presidente declarou aprovado.*

Ao termino da ordem do dia o Presidente convidou o senhor Divino Edir Vieira secretário da saúde do município, para fazer uso da tribuna, pois o mesmo teria sido convocado através do requerimento 077/2022 do vereador Amarildo Pimenta Novaes, para falar sobre o atendimento a gestantes do Município e sobre o funcionamento do aparelho de ultrassom do hospital municipal. Na sequencia o Presidente cedeu a tribuna aos inscritos para fazer o uso da palavra, logo após o presidente abriu espaço a todos os vereadores, para que eles fizessem seus agradecimentos e considerações finais, todos os vereadores presentes incluindo o Presidente, agradeceram em 1º lugar a Deus, por mais um dia de trabalho realizado nesta Egrégia Casa de Lei, em seguida agradeceram a presença de todos os visitantes e convidou todos para assistir os trabalhos da próxima Sessão da Câmara Municipal, nada mais, o Presidente usando de suas atribuições legais declarou a Sessão encerrada eu, AMARILDO PIMENTA NOVAES, 1º Secretario digitei a presente ata, que depois de lida, e aprovada será assinada por todos os vereadores Presentes, em vista todos confirmam que estão em pleno acordo com a ata digitada, para que surta o efeito como documento original e legal que posteriormente será registrada no livro de ata da Câmara Municipal de Campinorte-GO. Sala das Sessões aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (06/06/2022). Segue as assinaturas.